



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 918 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Associação Paraense das Pessoas Deficientes.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Associação Paraense das Pessoas Deficientes, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento conjunto das atividades técnicas, científicas, culturais e educacionais, prioritariamente em nosso Estado e que venham a colaborar para o desempenho de pessoas portadoras de deficiências; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4480/93-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração